

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

P R E F E I T U R A D E E M B U - G U A Ç U

Sumário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 001/2025 - REURB- E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ESPECÍFICA.	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE INPC DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 001A/2024	4
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001A/2019-	5
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO CRIANÇA FELIZ Nº 01/2024.	6
CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2022.	7

FEVEREIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 030/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-72350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 001/2025
REURB- E | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ESPECÍFICA

O Município de Embu-Guaçu, por intermédio da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, devidamente nomeada através de portaria n. 253/2023, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que autuou o **processo administrativo sob o n. 7530/2024**, e instaurou o início da Regularização Fundiária-REURB. Desta forma através do presente edital, vem NOTIFICAR: **JORGE YOSHIMORI TOBARO, SIGAMITU OSIRO, LUCIA SETSUKO OSIRO, JOSE FELICIANO DA SILVA, GLAUTER CAMPOS DANTAS, EDNA MORELLI, RENILSON CAETANO PEREIRA, JOSÉ DOMINGUES MACIEL**, confinantes e terceiros eventualmente interessados das **Matrículas n. 49.782 e 49.783** do Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra/SP, objeto do imóvel encontra-se em processo de REURB-E - Regularização Fundiária de Interesse Específico, conforme Lei Federal n. 13.465/2017, Decreto Federal n. 9.310/2018 e Lei Municipal Complementar n. 171/2022.

O imóvel está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado levantamento cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), a fim de emissão de matrícula ao detentor da posse do imóvel, bem como, legalização de benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra-SP

Art.1º O imóvel tem a seguinte descrição: Um terreno situado a Rua Manuela Cosas Mota s/nº, Lote 370 e 375 da Quadra 13 do Loteamento Parque Boa Vista, bairro Parque Boa Vista em zona urbana, do distrito e município de Embu Guaçu, comarca de Itapecerica da Serra, que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.356.970,73 e E 312.806,61; cravado no alinhamento da Rua Manuela Cosas Motta; deste, segue pelo alinhamento da referida Rua, com o seguinte azimute e distância: 73°41'46" e 22,62 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.356.977,08 e E 312.828,32; deste passa a confrontar com o lote 368 da quadra 13 do Loteamento Parque Boa Vista de Jose Feliciano da Silva com o seguinte azimute e distância: 174°51'23" e 127,82 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.356.849,77 e E 312.839,78; cravado a margem de um córrego, deste segue pelo referido córrego a montante, transpondo-se o córrego confronta com Renilson Caetano Pereira, com os seguintes azimutes e distancias: 265°32'40" desenvolvimento de 1,58 m, raio de 2,20 m e ângulo central 41°07'41" até o vértice 4, de coordenadas N 7.356.849,65m e E 312.838,24; 267°57'35" desenvolvimento de 4,02 m, raio de 5,44 m e ângulo central 42°19'52"até o vértice 5, de coordenadas N 7.356.849,51 e E 312.834,31; deste segue ainda pelo referido córrego a montante, transpondo-se o córrego confronta com Glauter Campos Dantas, com os seguintes azimutes e distancias: 297°19'26" e 2,03 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.356.850,44 e E 312.832,51; 279°40'24" desenvolvimento de 2,71 m, raio de 5,02 m e ângulo central 30°54'32"até o vértice 7, de coordenadas N 7.356.850,89 e E 312.829,87; 264°49'11" e 3,65 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.356.850,56 e E 312.826,23; 282°08'33" desenvolvimento de 4,26 m, raio de 6,42 m e ângulo central 37°58'10" até o vértice 9, de

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

coordenadas N 7.356.851,44 e E 312.822,14; 295°29'03" desenvolvimento de 3,58 m, raio de 8,06 m e ângulo central 25°28'18" até o vértice 10, de coordenadas N 7.356.852,97 e E 312.818,93; 285°25'35" e 4,40 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.356.854,14 e E 312.814,69; deste segue ainda pelo referido córrego a montante, transpondo-se o córrego confronta com José Domingos Maciel, com os seguintes azimutes e distancias: 285°19'43" e 7,53 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.356.856,13 e E 312.807,43; 247°22'48" desenvolvimento de 1,56 m, raio de 1,10 m e ângulo central 80°55'53" até o vértice 13, de coordenadas N 7.356.855,58 e E 312.806,11; 206°27'21" e 4,69 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.356.851,38 e E 312.804,02; 224°32'49" desenvolvimento de 3,62 m, raio de 7,00 m e ângulo central 29°38'08" até o vértice 15, de coordenadas N 7.356.848,83 e E 312.801,51; 221°26'32" desenvolvimento de 2,75 m, raio de 6,15 m e ângulo central 25°40'19" até o vértice 16, de coordenadas N 7.356.846,78 e E 312.799,70; onde deixa o referido córrego, deste segue confrontando com o Lote 369 da Quadra 13 do Loteamento Parque Boa Vista de Edna Morelli, com os seguintes azimutes e distancias: 2°38'03" e 121,41 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.356.968,06 e E 312.805,28; 26°28'45" desenvolvimento de 3,13 m, raio de 2,99 m e ângulo central 59°52'48" até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Encerrando área de 3.821,11 m e perímetro de 321,36 m. O imóvel está localizado a 306,00 metros da confluência da Rodovia Jose Simões Louro Junior (SP-214) com a Rua Manuela Cosas Mona, lado direito de quem da confluência se dirige ao imóvel.

Art. 2º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal n. 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal n. 9.310/2018.

Art. 3º As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas via email reurb@eg.sp.gov.br, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pela Comissão de Regularização Fundiária – CRF, priorizando o procedimento extrajudicial para solução de conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal n. 13.465/2017 e art. 24, §7º e §6º, do Decreto Federal n. 9.310/2018.

Art. 4º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Art. 5º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 12 de fevereiro de 2025.

Robson Cassiano Mendes

Presidente

Comissão Municipal de Regularização Fundiária

Página 2 de 2



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE INPC DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N. °001A/2024. Locatária: Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, Locador: **Rosani Maria Kawaye**, Objeto: Locação de um imóvel para instalação da Sede da Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, Vigência: **15/01/2025 a 14/01/2026.** Valor global R\$18.016,80. Embu Guaçu 12 de fevereiro de 2025, André George Neres de Farias - Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 001A/2019- Locatária: Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, Locador: Henrique Hervelha Schunck, Objeto: Locação de um imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, Vigência: 03/01/2025 a 02/01/2026. Valor global R\$62.692,08. Embu Guaçu, 12 de fevereiro de 2025, André George Neres de Farias - Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO CRIANÇA FELIZ Nº 01/2024

NOME COMPLETO	NASCIMENTO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASS	CONDIÇÃO
AKEMY SABRINA DE ANDRADE BORGHI	16/03/2001	COLABORADOR	4	CONVOCADO
KAMILLY FARIAS DA SILVA	27/10/2003	COLABORADOR	5	CONVOCADO
PATRICIA DOS SANTOS DARCE FEREZIN	17/11/1984	COLABORADOR	6	CONVOCADO

PROCESSO SELETIVO CRIANÇA FELIZ Nº 01/2024

NOME COMPLETO	NASCIMENTO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASS	CONDIÇÃO
JHENIFFER MORAIS MOREIRA DA SILVA	21/05/1994	COLABORADOR	7	CONVOCADO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2022						
INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NASCIMENTO	CODIGO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASS	CONDIÇÃO
3705038	JHONATHAN EVANGELISTA OLIVEIRA SEVERINO	05/01/2003	326	MOTORISTA	20	CONVOCADO